



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 17 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 951

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 951

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE PROGRAMA N. 020/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato de Programa n. 020/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública Sra. Elisama Ferraz Reis Bortoloti como fiscal do Contrato de Programa n. 020/2025, em consonância ao art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 06 de março de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 11, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE RATEIO N. 021/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato de Rateio n. 021/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, que tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, a Resolução 07/2024 do CIM EXPANDIDA SUL e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública Sra. Elisama Ferraz Reis Bortoloti como fiscal do Contrato de Rateio n. 021/2025, em consonância ao art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 06 de março de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Gabriel Ayres Polonini da Silva.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 025/2021, referente locação para instalação da Base Descentralizada SAMU 192.

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 993,31 (novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de março de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Afonso da Silva Perim 12561870707

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 021/2022, pelo período de 15 (quinze) dias

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 021/2022 passa a ser a data de 30 de março de 2025.

VALOR: R\$ 6.157,44 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: J C Brandão Silva Transportes e Turismo.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses

PRAZO: O termo final do Contrato passa a ser a data de 14 de março de 2026.

VALOR: R\$ 363.635,71 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Transnovo Transportes Turismo e Locação Eireli.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses

PRAZO: O termo final do Contrato passa a ser a data de 14 de março de 2026.

VALOR: R\$ 1.294.747,56 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vip Sul Transportes e Turismo Ltda Mee.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses

PRAZO: O termo final do Contrato passa a ser a data de 14 de março de 2026.

VALOR: R\$ 2.675.894,74 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Adriana Moschem Vingler.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 124/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Ágape Assessoria E Consultoria Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 034/2023 e reajuste

VALOR: R\$ 39.337,68 (trinta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos),
 PRAZO: O termo final do Contrato n.º 034/2023 passa a ser a data de 18 de março de 2026.
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de março de 2025.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 16/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

GARI (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
03	59	LUCAS SANTOS RUFINO	100 PONTOS
04	08	MARIA APARECIDA MOREIRA	90 PONTOS

- Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - Qualificação Cadastral eSocial;
 - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
 - Creatinina;
 - Glicemia jejum;
 - ECG com laudo;
 - Raio X OIT com laudo.
- Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de Março de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 16/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO